



DESPACHO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 068/2018 - Modalidade Tomada de Preço 002/2018 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a empresa CARLOS ALBERTO LOPES MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, inscrita no CPNJ n.º 27.084.056/0001-28, com sede na Avenida Cula Mangabeira, n.º 210, Santo Expedito, Montes Claros/MG, na forma que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	Contratação de sociedade de advogados, na forma de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal, para prestar serviços especializados em assessoria jurídica, tendo em vista a necessidade de profissionais com especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados, auxiliando a administração em assuntos que exigem conhecimentos específicos nas áreas de serviços de controle interno, licitação, contratos, serviços de tributação, e setor pessoal, ofertando pareceres, orientações necessárias e fazendo levantamento da dívida ativa.	R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 30 de janeiro de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Buenópolis
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 30 de 01 de 2019
Carlos Lopes
Responsável